



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.103 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 479.732,28 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 479.732,28 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), autorizado pela Lei 5150 de 21/09/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|---|------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI | |
| 02.06 | | | SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR | |
| 02.06.02 | | | DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS | |
| 15.451.0004.2133 | | | AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS | |
| | 893 | 5 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 474.756,86 |
| | 894 | 1 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.975,42 |
| | | | Total da Suplementação | 479.732,28 |



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.103 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 474.756,86 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.975,42 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente.

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------------------|-----|-----------|---|----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI | |
| 02.06 | | | SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR | |
| 02.06.02 | | | DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS | |
| 15.451.0004.2133 | | | AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS | |
| | 224 | 2 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.975,42 |
| Total da Anulação de Dotação | | | | 4.975,42 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/09/2017
Neiva de Barros Oliveira